A seleção pelo orientador será realizada no período de **16 de novembro** a **04 de dezembro de 2009**, e, nos termos do art. 10 da Deliberação FD nº 52/2004, essa fase é composta de:

- a) Análise de curriculum e projeto de pesquisa;
- b) e, facultativamente, entrevista;
- c) e/ou prova específica.

## 5. Observações

Os candidatos selecionados que já ingressaram em algum Programa de Pós-Graduação em qualquer Unidade da USP e dele foram desligados, deverão atender, também, o previsto no Art. 55 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

O número de vagas de cada orientador será divulgado através do Edital FD/POS/SEL. Nº 04/2009. Não poderão ser preenchidas vagas que não tenham sido previamente aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação.

Os candidatos não poderão mudar, no decorrer do processo seletivo, de área de concentração, de nível ou de orientador, ressalvada, quanto a este último, a possibilidade de processo seletivo conjunto entre docentes, conforme o previsto no Art. 11 e parágrafo único da Deliberação FD nº 52/2004.

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela CPG e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação e entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de conclusão do curso de graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido (somente para os candidatos que não apresentaram no ato da inscrição);
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia simples do Título de Eleitor;
- Cópia simples do Certificado de Reservista;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.

A matrícula será isenta do pagamento de taxas.

Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

# Processo Seletivo Pós-Graduação 2010

# FACULDADE DE DIREITO USP

www.direito.usp.br/pos

# **FASES DA SELEÇÃO:**

Exames de Língua Estrangeira Prova dissertativa na área de concentração Seleção pelo orientador

# Processo Seletivo para a Pós-Graduação - 2010

### 1. Inscrição

O período de inscrição para este processo seletivo será dividido em duas etapas:

- 11 a 15 de maio de 2009, para os candidatos que desejam pleitear dispensa de provas de proficiência em idioma estrangeiro e ou dissertativa ou os que se enquadram nos termos do item 10 do Edital FD/POS/SEL. nº 01/2009.
- 18 a 22 de maio de 2009, para os demais candidatos.

As inscrições serão feitas no Serviço de Alunos de Pós-Graduação - Largo São Francisco, 95 - Prédio Anexo - 3º andar intermediário, no horário das 10h às 17h.

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples da cédula de identidade do candidato (RG) não será aceito outro documento em substituição;
- b) Cópia simples do diploma de bacharel, devidamente registrado, ou da certidão de colação de grau (devendo constar a data em que colou o grau) ou atestado de matrícula do último semestre do curso de graduação e de mestre, se for o caso;
- c) Duas vias do requerimento de inscrição, disponível no link:

http://www.direito.usp.br/pos/pos\_stricto\_formularios\_01.php sendo uma via para protocolo;

d) Em caso de inscrição por procuração, esta deverá ser pública.

Os candidatos que prestarão exame de proficiência em idioma estrangeiro deverão entregar também: ficha de inscrição da FUVEST, encontrada somente na Secretaria de Pós-Graduação; uma foto 3 x 4 recente; e comprovante de pagamento da taxa da FUVEST, feito em qualquer agência do Banco SANTANDER. Os valores são os seguintes:

a) uma língua: R\$ 150,00b) duas línguas: R\$ 200,00c) três línguas: R\$ 201,00d) quatro línguas: R\$ 202,00

#### 2. Exames de Língua Estrangeira

Serão realizados no Campus da USP na Cidade Universitária, Bairro do Butantã, São Paulo, de acordo com o seguinte calendário:

<u>Língua</u>	Data	Horário	Chegada	<u>Duração</u>
Alemão	11/07/09	9h	8h30min	2h30min
Francês	11/07/09	14h	13h30min	2h30min
Inglês	12/07/09	9h	8h30min	2h30min
Italiano	12/07/09	14h	13h30min	2h30min

As provas serão realizadas no Instituto de Ciências Biomédicas - Prédio IV, situado à Av. Prof. Lineu Prestes, 1730, CEP 05508-900, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo. Se for necessário, uma parte dos candidatos será alocada no Instituto de Biociências da USP, situado muito próximo do Instituto de Ciências Biomédicas. O ônibus circular da Cidade Universitária funcionará no dia 12 (domingo), porém será menos frequente. Informações adicionais relativas a este exame poderão ser obtidas na secretaria de Pós-Graduação da FDUSP.

O exame, em cada Língua, constará de tradução de um texto e mais 20 questões, em forma de teste, com cinco alternativas, sendo correta apenas uma. A tradução vale 60% da prova, ficando os demais 40% para os testes. Na correção da tradução serão analisados os seguintes critérios: a) compreensão geral do texto; b) compreensão específica de termos e estruturas; c) legibilidade do texto em português. A prova deverá ser feita à tinta (azul ou preta). A nota mínima para aprovação neste exame é 7,0 (sete). Os candidatos deverão portar documento de identidade (RG ou Carteira da Ordem). Não será permitido uso de dicionários. Divulgação dos resultados: no site da FUVEST, no dia 25 de agosto de 2009.

#### 3. PROVA DISSERTATIVA

Prova Dissertativa de conhecimentos jurídicos na área de concentração escolhida pelo candidato, a ser realizada pela FDUSP, conforme o previsto nos itens 8.1 e 11.2 do Edital FD/POS/SEL. nº 01/2009.

# 4. SELEÇÃO PELO ORIENTADOR

Os candidatos dispensados e ou aprovados nas duas fases preliminares deverão indicar o orientador pretendido, dentro da área de concentração escolhida e entregar na Secretaria de Pós-Graduação, no período de 19 de outubro a 06 de novembro de 2009, os seguintes documentos:

a) Duas vias da ficha de entrevista com o orientador, disponível no site da FDUSP (www.direito.usp.br) link:

http://www.direito.usp.br/pos/pos\_stricto\_formularios\_01.php sendo uma via para protocolo;

- b) Plano de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo: o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso do doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira;
- c) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br). Não será aceito currículo fora deste formato.